

**EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2021 - CEDIM-PE QUE DISPÕE SOBRE
A PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CEDIM-PE**

A presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco – CEDIM-PE, **Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 15 da Lei nº 13.422 de 04/04/2008, aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco – CEDIM-PE, conforme Resolução nº 03/2021 que encontra-se publicada, na íntegra, no site da SecMulher-PE, link <http://www2.secmulher.pe.gov.br/web/secretaria-da-mulher/legislacao1;jsessionid=CE4AD23B19288248BEBECA73C3E94EBF>.

Recife, 15 de outubro de 2021.

Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha
Presidenta do CEDIM-PE